

## LEI Nº 3.277 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial destinado a aquisição de uma camioneta com capacidade de no mínimo 15 lugares e dá outras providências.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2003, um Crédito Especial no valor de R\$-35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para atender despesas com aquisição de uma camioneta com capacidade de no mínimo 15 lugares para uso em atividades do ensino fundamental com a seguinte classificação funcional e econômica:

### **08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

01.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEF

12-EDUCAÇÃO

12361-ENSINO FUNDAMENTAL

1236100047-ENSINO REGULAR

12361000472.023-MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$-35.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$-35.000,00**

**Art. 2º** - A abertura do Crédito Especial referido no artigo anterior, será coberto em igual valor pelas seguintes reduções orçamentárias e elementos de despesa:

### **08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

01.SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDEF

12361000472.023-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO-FUNDEF

3.1.90.04.01.00.00 – Cont. p/Tempo Determ.Prof.Efetivo Ex.Mag....R\$-12.000,00

3.1.90.11.02.00.00 – Venc.e Vant.Fixas dos Prof.em Efet. Ex.Mag.R\$-10.000,00

3.1.90.47.01.02.00 – PASEP-Prof. Em Efetivo Exerc.Magistério.....R\$- 2.000,00

3.3.90.39.01.00.00	-	Serviços	de
Conservação.....	R\$- 3.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	-		Auxílio
Alimentação.....	R\$- 8.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>DAS</b>		<b>REDUÇÕES</b>
<b>ORÇAMENTÁRIAS.....</b>	<b>R\$-35.000,00</b>		

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 30 de setembro de 2003.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS,  
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se

LORI ANTONIO RODIGHERI,

Secretário de Administração.